



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM".

A matéria em análise visa conceder subvenção social ao Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM, para aplicação no Programa de Atenção Domiciliar e Internação – PADI/Melhor em Casa, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a ser repassado em doze parcelas.

O PADI/Melhor em Casa é uma alternativa intermediária entre atenção básica e hospital, substitutiva dos leitos de baixa e média complexidade, cujo o objetivo consiste na redução da demanda por atendimento hospitalar e o período de permanência de usuários internados.

O repasse da subvenção prevista está condicionado à regularização de eventuais prestações de contas pendentes perante a Secretaria Municipal de Controle Interno- SECON.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

em 13 de setembro de 2023.


ZILDA MARIA DA SILVA

Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTÓVÃO VILAS BOAS

Vereador


THULYO PAIVA MACHADO

Vereador